

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 907/ 2019
REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Do Sr. Vinícius Carvalho)

Requer inclusão de convidados na Audiência pública a respeito do pagamento de direitos autorais no Brasil.

Em aditamento ao requerimento aprovado nesta Comissão, requeiro a Vossa Excelência que sejam convidadas as autoridades destacadas para participarem da reunião de Audiência Pública destinada a debater o pagamento de direitos autorais no Brasil.

- Roberto Corrêa de Mello, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Música e Artes (ABRAMUS);
- Nando Reis, Cantor e compositor; e
- Frejat, Cantor e compositor.

JUSTIFICATIVA

A participação dos músicos citados e do representante da Abramus é de suma importância para debater a isenção do pagamento de direito autoral nos quartos de meios de hospedagem e em embarcações de passageiros.

Levando em consideração que o direito autoral possui natureza alimentar e é fonte de renda para milhares de compositores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos é importante a participação de músicos e representantes da classe para discutir o tema dentro da MPV 907/2019.

Além disso, os convidados poderão esclarecer sobre os vários tratados internacionais votados á proteção de Direitos Autorais dos quais o Brasil é signatário.

Sala das Comissões, 3 de março de 2020

**Deputado Vinícius Carvalho
REPUBLICANOS/SP**